



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2016**

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE
OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 34312016
Código de validação: D8DFF9EE1E

Altera o Anexo I da PORTARIA-CGJ – 12862016, que dispõe sobre a realização de Correições Gerais Ordinárias e Correições Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2016 nas Comarca do interior do Estado do Maranhão.

A CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da PORTARIA-CGJ – 12862016 quanto às datas de realização das Correições Gerais Ordinárias nos meses de setembro, outubro e novembro de 2016:

26 a 30 de setembro	1ª VARA PEDREIRAS
	2ª VARA PEDREIRAS
	3ª VARA PEDREIRAS
03 a 07 de outubro	IGARAPÉ GRANDE
	SÃO JOÃO DOS PATOS
	PASSAGEM FRANCA
	BURITI BRAVO
17 a 21 de outubro	PASTOS BONS
	PENALVA
	OLINDA NOVA DO MARANHÃO
	1ª VARA VIANA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

24 a 28 de outubro	2ª VARA VIANA
	1ª VARA ESTREITO
	2ª VARA ESTREITO
	1ª VARA PORTO FRANCO
	2ª VARA PORTO FRANCO
21 a 25 de novembro	2ª VARA AÇAILÂNDIA
	5ª VARA AÇAILÂNDIA
	ITINGA DO MARANHÃO
	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de setembro de 2016.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2016 11:01 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

OFC-DCINSPCGJ - 1272016
Código de validação: 36B2345EA9

São Luís (MA), 21 de abril de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juíz(a) de Direito

Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária, modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), considerando o disposto no Anexo I da PORTARIA-CGJ 12862016 (cópia anexa) e em conformidade com as disposições da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização de Correição Geral Ordinária, na modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão, para o ano de 2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, estima e consideração.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2016 13:18 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

OFC-DCINSPCGJ - 2422016
Código de validação: F2A34ED979

São Luís (MA), 03 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. LUIZ EMÍLIO BRAÚNA BITTENCOURT JÚNIOR
Juiz de Direito da Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA

Assunto: separação de processos para correição

Senhor Juiz,

Pelo presente, considerando que a Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme **PORTARIA-CGJ - 34312016** (cópia anexa), encaminho a V. Ex^a, a relação dos 100 (cem) processos mais antigos cadastrados no Sistema Themis PG, a fim de que seja providenciada a separação deles em tempo hábil e possibilitar a análise durante os trabalhos correicionais.

Recomendo, contudo, que na hipótese de algum processo se encontrar com o "status" de arquivado definitivamente, seja providenciada a imediata baixa no sistema e a respectiva substituição, considerando aqueles com maior tempo de conclusão.

Informo, outrossim, que na hipótese de se proceder à baixa acima mencionada, restarem menos de 50 processos para análise, dentre os relacionados, cumprirá à referida unidade comunicar à Corregedoria Geral da





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES**

Justiça, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para início dos trabalhos.

Atenciosamente,

ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 51425

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2016 16:40 (ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA)





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2016
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA**

Dado início aos trabalhos, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ.
JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA	DRA. ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA
SERVIDORES	ERYKA MARIA MARTINS DE ARAÚJO; EURICO ROCHA DE ARAÚJO; JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO; LILIA SANTOS GONÇALVES; SABRINA HOLANDA PINTO SMITH.

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade não está de acordo com a RESOL-GP – 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, uma vez que possui 1 (um) técnico judiciário a menos, conforme se verifica da lista constante no Anexo II da referida Resolução.

UNIDADE JURISDICIONAL	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	VARA ÚNICA COM JURISDIÇÃO PLENA
JUIZ(A) TITULAR	• LUIZ EMÍLIO BRAÚNA BITTENCOURT JÚNIOR
SECRETÁRIA JUDICIAL	• LILIA MENDES CORREIA
SERVIDORES COM LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	• ROGÉRIO CESAR LOBATO DA SILVA JÚNIOR



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	<ul style="list-style-type: none">• MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
AUXILIAR JUDICIÁRIO	<ul style="list-style-type: none">• DANYELLE CRISTINA FERNANDES FRANCO• JOSIVALDO FERNANDO CAMPOS SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA	<ul style="list-style-type: none">• ROBSON PEREIRA LIRA• ALDIR CESAR MELO
ASSESSOR DE JUIZ	EMERSON BRUNO DE CARVALHO MOURA

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	FÓRUM ASTOLFO HENRIQUE SERRA
ENDEREÇO	RUA DA ALEGRIA, S/Nº. - CENTRO. CEP.: 65.223-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	OBRA NÃO FINALIZADA

A unidade, atualmente, encontra-se funcionando na estrutura destinada ao salão do Tribunal do Júri, posto que as obras de construção do Fórum não foram finalizadas, não atendendo satisfatoriamente a necessidade do magistrado, servidores e jurisdicionado.

O mobiliário é suficiente para atender a demanda, contudo, os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são obsoletos e vêm apresentado falhas técnicas.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade (nos últimos vinte e quatro meses);**

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014											721	729
2015	690	707	695	686	691	711	729	750	783	805	845	865
2016	852	865	867	838	878	868	884	878	867	858		

*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG.

**dados coletados em 14/10/2016

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014											6	5
2015	5	5	4	4	6	26	51	108	171	209	198	218
2016	197	211	190	180	159	167	88	121	10	16		

*dados coletados em 14/10/2016

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014											29	33	62
2015	40	26	38	41	59	40	25	39	44	51	41	22	466
2016	51	39	66	32	49	83	30	52	52	24			478

*dados coletados em 14/10/2016

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014											36	40	76



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2015	18	42	49	37	14	12	6	3	44	23	73	28	349
2016	20	45	53	48	59	62	64	79	63	22			515

**dados coletados em 14/10/2016*

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014											231	544
2015	545	409	184	354	266	241	27	0	451	362	188	400
2016	487	262	471	343	579	543	270	364	542	589		

**dados coletados em 14/10/2016*

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

Designadas

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014											41	23	64
2015	14	21	52	44	34	18	16	12	12	18	84	26	351
2016	16	33	43	15	42	54	55	52	22	11			343

**dados coletados em 14/10/2016*

Realizadas

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014											36	21	57
2015	7	20	50	37	1	0	0	2	12	14	81	26	250
2016	13	31	43	14	39	50	53	51	17	11			322

**dados coletados em 14/10/2016*

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

A Secretaria Judicial informou que inexistem mandados entregues aos oficiais de justiça e com prazo para cumprimento expirado.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

Ministério Público: 04;
Defensoria Pública: 00;
Advogados: 02;
Procuradorias: 03.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

A Secretaria Judicial informou que existem 12 (doze) petições iniciais não despachadas.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 10;
Rogatórias: 00;
De ordem: 00.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

A Secretaria Judicial informou que existem 03 (três) processos e 04 (quatro) réus presos provisórios.

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

A Secretaria Judicial informou a quantidade de 33 processos de competência do Tribunal do Júri.

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

A Secretaria Judicial informou que existem 07 (sete) processos, sem especificar quantos são relativos a atos de improbidade administrativa e quantos dizem respeito à Crimes contra a Administração Pública.

4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;

Sim.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

4.15 Tempo médio de atendimento ao público;

20 a 30 minutos.

4.16 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO (2016)	44,47%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA (2016)	62,09%

**dados coletados em 31/05/2016*

4.17 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Interne †	Ofíci o	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)			X	Providenciar envio imediato.
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)			X	Providenciar envio imediato.
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Interne †	Ofíci o	Não Enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)	X			
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)			X	Não há casos na Comarca.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)	X			
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)			X	Não há casos na Comarca.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)	X			
Cadastro Nacional de	X			



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)				
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)	X			

4.17 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga – Advogados	X			
Carga – Ministério Público	X			
Carga – Defensor Público			X	Regularizar
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de Audiências	X			
Registro de Sentenças	X			
Rol de Culpados	X			
Registro de Armas, Objetos e Valores		X		Ausência de cadastro no Sistema Themis. Regularizar.
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X			



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

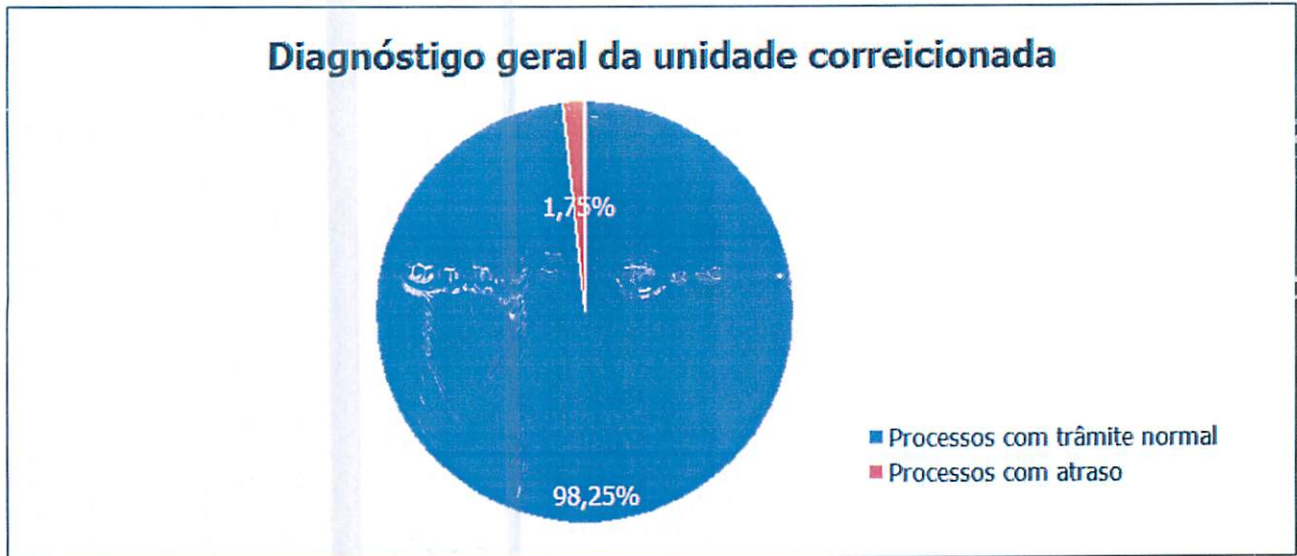
Registro e controle da Execução da Pena		X		Realizar controle efetivo dos comparecimentos provisórios
Registro de Audiências Admonitórias	X			
Registro de Suspensão Condicional do Processo		X		Realizar controle efetivo dos comparecimentos provisórios



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

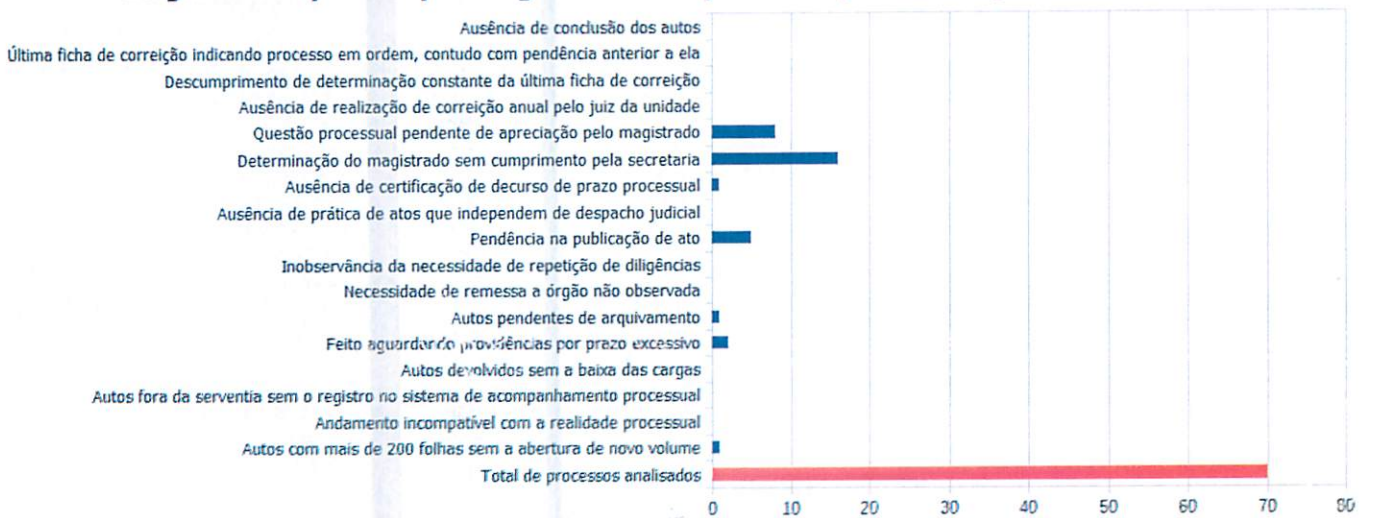
5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico específico por irregularidade de processos (analisados por amostragem)



5.3 Constatações da equipe correicional



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Durante a realização dos trabalhos correicionais, verificou-se que a unidade possuía processos paralisados além do razoável, considerando o quantitativo reduzido do acervo processual, contudo, a situação foi regularizada.

Constatou-se, ainda, a utilização de atos ordinatórios com linguagem imperativa, ausência de certificação quando da expedição de cartas precatórias e documentos, dentro dos bolsões dos processos, sem a devida juntada.

No mais, o magistrado possui boa gestão da unidade, desempenhando com presteza sua função jurisdicional, inexistindo, pois, observações a serem pontuadas.

Por fim, em relação às condições estruturais, é recomendável a imediata finalização da obra do Fórum, posto que o espaço destinado ao Salão do Júri não está apto para suportar toda a estrutura da unidade, deixando de atender de forma satisfatória as necessidades do magistrado, servidores e jurisdicionado.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

- Finalização das obras do prédio do Fórum de Justiça, uma vez que se encontra instalado no salão do Tribunal do Júri;
- Preenchimento da vaga de técnico judiciário;
- Realização de cursos, relativos aos Sistemas Themis PG, Digidoc, VEP, bem como acerca de matérias ligadas ao cartão corporativo e rotinas de secretaria;
- Fornecimento de impressoras e tóner.
- Substituição das centrais dos condicionadores de ar;
- Obra, na frente do Fórum, para drenagem de águas pluviais.

7 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedora-Geral da Justiça, acompanhada da Juíza Auxiliar, registram as seguintes recomendações:

- A Secretaria Judicial deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária, no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de cumprir o disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- Maior diligência do magistrado quanto ao andamento dos processos.

No que concerne às constatações da equipe correicional e às reivindicações do Juízo, notadamente a conclusão da obra de construção do prédio destinado ao



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Fórum, bem como o fornecimento de materiais de expediente, equipamentos de informática e ares-condicionados, deverá ser oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para que, ciente das solicitações, verifique a possibilidade de atendimento dos pedidos perante as suas Coordenadorias e Divisões.

8 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Dada as irregularidades encontradas, entende-se que cumpre, tão somente, fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o Magistrado informe esta Corregedoria Geral da Justiça acerca do saneamento dos problemas encontrados, conforme o Formulário anexo aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Auxiliar, e submetido à aprovação da Corregedora-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 19 de dezembro de 2016.


Rosângela Santos Prazeres Macieira
Juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Aprovo o presente relatório.

São Luís (MA), 19 de dezembro de 2016.


Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz
Corregedora-geral da Justiça